

**1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01, DE 09 DE AGOSTO DE 2013**

A Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições legais, nos termos estabelecidos no subitem 13.36, torna pública a seguinte retificação, cujas alterações estão a seguir elencadas.

1. No item 4. Das inscrições, subitem 4.12, **ONDE SE LÊ:**

4.12 (...)

(por meio de pagamento ou redução de taxa)

**LEIA-SE**

4.12 (...)

(por meio de pagamento ou isenção de taxa)

2. No item 10, Dos critérios de desempate, subitem 10.1, alínea f, **ONDE SE LÊ:**

10.1 (...)

f) obtiver a maior nota na disciplina Legislação Institucional da Prova Escrita Objetiva.

**LEIA-SE**

10.1 (...)

f) obtiver a maior nota na disciplina Legislação Institucional da Prova Escrita Objetiva, exceto para o cargo de Advogado.

3. No item 13, Das disposições finais, subitem 13.14, **ONDE SE LÊ:**

13.14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, se isto ocorrer **nos últimos trinta minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

**LEIA-SE**

13.14. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões, ao final da prova, se isto ocorrer **nos últimos sessenta minutos** anteriores ao horário determinado para o término das provas.

4. No Anexo II, Das atribuições e requisitos dos cargos, **ONDE SE LÊ:**

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:**

### ANALISTA DE PROCESSOS AMBIENTAIS, DE OBRAS URBANAS E INFORMAÇÕES GEOESPACIAIS

(...)

#### ▶ ENGENHEIRO AGRIMENSOR:

**Requisito da especialidade:** Nível Superior com bacharelado em Engenharia Ambiental, com registro no conselho de classe competente

(...)

#### ▶ BIÓLOGO:

**Requisito da especialidade:** Nível Superior com bacharelado em Biologia, com registro no conselho de classe competente

### ANALISTA DE PROCESSOS SOCIAIS

(...)

#### ▶ PEDAGOGO:

**Requisito da especialidade:** Nível Superior com bacharelado em Pedagogia, com registro no conselho de classe competente

### ANALISTA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

(...)

#### ▶ BIBLIOTECÁRIO:

**Requisito da especialidade:** Nível Superior com bacharelado em Biblioteconomia ou Arquivologia, com registro no conselho de classe competente

### CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO:

#### TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO URBANO E ORGANIZACIONAL

(...)

##### ▶ TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES:

**Requisito da especialidade:** Formação técnica complementar em Edificações e registro no Ministério do Trabalho e Emprego e registro no Conselho de Classe competente.

##### ▶ TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO:

**Requisito da especialidade:** Formação técnica complementar em Administração e registro no Ministério do Trabalho e Emprego e registro no Conselho de Classe competente.

##### ▶ TÉCNICO EM CONTABILIDADE:

**Requisito da especialidade:** Formação técnica complementar em Contabilidade e registro no Ministério do Trabalho e Emprego e registro no Conselho de Classe competente.

##### ▶ TÉCNICO EM SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO:

**Requisito da especialidade:** Ensino médio técnico completo e formação técnica complementar em segurança e higiene do Trabalho e registro no Conselho de Classe competente.

##### ▶ TÉCNICO EM WEB DESIGN:

**Requisito da especialidade:** Formação técnica complementar em Informática e registro no Ministério do Trabalho e

Emprego.

**LEIA-SE**

**CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:**

**ANALISTA DE PROCESSOS AMBIENTAIS, DE OBRAS URBANAS E INFORMAÇÕES GEOESPACIAIS**

(...)

▶ **ENGENHEIRO AGRIMENSOR:**

**Requisito da especialidade:** Nível Superior com bacharelado em Engenharia de Agrimensura, com registro no conselho de classe competente.

(...)

▶ **BIÓLOGO:**

**Requisito da especialidade:** Nível Superior devidamente registrado, de bacharel ou licenciado em curso de História Natural, ou de Ciências Biológicas, em todas as suas especialidades ou de licenciado em Ciências, com habilitação em Biologia, expedido por instituição brasileira oficialmente reconhecida, com registro no conselho de classe competente.

**ANALISTA DE PROCESSOS SOCIAIS**

(...)

▶ **PEDAGOGO:**

**Requisito da especialidade:** Nível Superior com licenciatura em Pedagogia, com registro no conselho de classe competente

**ANALISTA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

(...)

▶ **BIBLIOTECÁRIO:**

**Requisito da especialidade:** Nível Superior com bacharelado em Biblioteconomia, com registro no conselho de classe competente.

**CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO:**

**TÉCNICO EM DESENVOLVIMENTO URBANO E ORGANIZACIONAL**

(...)

▶ **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES:**

**Requisito da especialidade:** Formação técnica complementar em Edificações e registro no Conselho de Classe competente.

▶ **TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO:**

**Requisito da especialidade:** Formação técnica complementar em Administração.

▶ **TÉCNICO EM CONTABILIDADE:**

**Requisito da especialidade:** Formação técnica complementar em Contabilidade e registro no Conselho de Classe competente.

▶ **TÉCNICO EM SEGURANÇA E HIGIENE DO TRABALHO:**

**Requisito da especialidade:** Ensino médio técnico completo e formação técnica complementar em segurança e higiene do Trabalho, registro no Ministério do Trabalho e Emprego e registro no Conselho de Classe competente.

▶ **TÉCNICO EM WEB DESIGN:**

**Requisito da especialidade:** Formação técnica complementar em Informática.

Os demais itens de citado Edital permanecem inalterados.

Publica-se o Edital de Retificação.

Salvador-BA, 16 de agosto de 2013.

José Ubiratan Cardoso Matos

Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER, em exercício